



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia, informações acerca de todas as notificações feitas pela Agência Nacional de Petróleo - ANP ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, referentes à prática de alinhamento de preços e abuso de poder econômico no Estado de Goiás.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Costa Lima, o presente pedido de informações:

**1. Todas as notificações feitas pela Agência Nacional de Petróleo - ANP ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, referentes à prática de alinhamento de preços e abuso de poder econômico no Estado de Goiás.**

As informações deverão especificar todas as notificações por cidade, além de trazer a data e os dados dos envolvidos.

### JUSTIFICAÇÃO

Conforme preceitua nossa Carta Magna, em seu art. 49, X, *é competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pois bem, a Agência Nacional de Petróleo – ANP é o órgão regulador das atividades que integram as indústrias de petróleo e gás natural e de biocombustíveis no Brasil, é uma autarquia federal responsável pela execução da política nacional para o setor.

A ANP é responsável pela fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato. A fiscalização pode ser exercida diretamente pela ANP ou mediante convênios com órgãos dos estados, municípios e do Distrito Federal.

Os preços dos combustíveis são livres no Brasil desde janeiro de 2002. Entretanto a ANP deveria acompanhar, por meio de uma pesquisa semanal, a evolução dos preços de gasolina comum, etanol hidratado combustível, óleo diesel não aditivado, gás natural veicular (GNV) e gás liquefeito de petróleo (GLP) cobrados pelas distribuidoras e postos revendedores, o que parece não acontecer no Estado de Goiás, visto a prática de alinhamento de preços ocorre nos postos de combustíveis, principalmente na Capital - Goiânia.

Segundo o Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Sr. Décio Fabrício Oddone, em Audiência Pública realizada pela Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal, no dia 09 de julho do corrente, em caso de se constatar indícios de infração contra a ordem econômica, a ANP transmite a informação ao **Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça.

Assim, requer seja fornecido, todos os relatórios de notificações feitas pela Agência Nacional de Petróleo - ANP ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE no Estado de Goiás, **especificando por cidade** as informações referentes ao alinhamento de preço dos combustíveis e abuso de poder econômico.

Sala das Sessões, em de julho de 2019.

**ELIAS VAZ**  
Deputado Federal – PSB/GO